

**PORTARIA Nº 232/2022**

**(DOC TCE-MT de 20.12.2022 – Ed. nº 2770)**

Aprova o Plano Estratégico de Longo Prazo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para o período de 2022 – 2027.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e pelo artigo 27, incisos XXIV e LIII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Anexo Único da Resolução Normativa nº 16/2021-TP), e

**Considerando** a necessidade de adotar medidas para adequação de diretrizes em razão dos fatos supervenientes ocorridos no período pandêmico, que provocou alterações substantivas nas questões estruturais do Plano Estratégico 2020-2025;

**Considerando** a nova estrutura organizacional das unidades técnicas e administrativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, promovida pela Resolução Normativa nº 18/2021-TP e seus anexos;

**Considerando** a adoção da proposta de nova metodologia de trabalho pelas equipes das Secretarias de Controle Externo, e demais funcionalidades;

**Considerando** que o planejamento estratégico é um instrumento importante de eficiência, eficácia e efetividade na consecução dos objetivos da Administração Pública Gerencial;

**Considerando** o disposto na Portaria nº 041/22, combinada com a Instrução Normativa SPO nº 001/2011 – Versão 03;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para o período 2022-2027, na forma do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Caberá à Secretaria de Planejamento, Integração e Coordenação coordenar os processos de:

- I - desdobramento do plano estratégico de longo prazo, incluindo o detalhamento dos indicadores e a definição das unidades responsáveis pelas estratégias;
- II - elaboração do escopo dos projetos pelos servidores responsáveis;
- III - gerenciamento da execução dos planos e projetos estratégicos.

**Art. 3º** Ficam convalidados os efeitos da Portaria nº 91/2020 até a data de 31/12/2021, revogando-se os demais períodos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

## **ANEXO ÚNICO**

### **1. IDENTIDADE INSTITUCIONAL**

#### **1.1. NEGÓCIO**

Controle externo da gestão dos recursos públicos.

#### **1.2. MISSÃO**

Controlar a gestão dos recursos públicos do estado e dos municípios de Mato Grosso, mediante fiscalização, orientação, avaliação de desempenho e julgamento, contribuindo para a qualidade do gasto e a efetividade na prestação dos serviços, no interesse da sociedade.

#### **1.3. VISÃO**

Ser um novo paradigma de Tribunal de Contas, por meio de sua missão, contribuindo para que as gestões públicas estadual e municipal de Mato Grosso, sejam referência em administração pública em nosso país.

#### **1.4. VALORES**

##### **1.4.1. JUSTIÇA**

Pautar-se estritamente por princípios de justiça, pela verdade e pela lei, com integridade, equidade, coerência, impessoalidade e imparcialidade.

##### **1.4.2. QUALIDADE**

Atuar de forma ágil, tempestiva, com eficiência, eficácia e efetividade, baseada em padrões de excelência de controle e gestão.

##### **1.4.3. LIDERANÇA**

Atuar com base nos princípios e valores éticos, de forma independente, técnica, responsável, proativa, leal, colaborativa e comprometida com a identidade institucional e com o interesse público.

##### **1.4.4. COLABORATIVIDADE**

Estabelecer parcerias com organizações governamentais e/ou

não governamentais para somar competências, capacidades e recursos em ações que possibilitem a implementação e/ou a consolidação de políticas públicas, conforme a nova Visão Estratégica estabelecida para o TCE/MT.

#### **1.4.5. TRANSPARÊNCIA**

Disponibilizar e comunicar tempestivamente, em linguagem clara e de fácil acesso, as ações, decisões e atos de gestão do TCE/MT, bem como as informações dos fiscalizados sob sua guarda, no interesse da sociedade.

#### **1.4.6. RESPONSABILIDADE**

Atuar fundamentado estritamente na ordem legal e jurídica vigente, embasado em práticas de boa governança e assumir suas responsabilidades de ordem fiscal, gerencial, programática e de transparência.

#### **1.4.7. INOVAÇÃO**

Estar permanentemente aberto para a adoção de medidas criativas e originais, utilizando os recursos humanos e tecnológicos disponíveis, no aprimoramento dos processos, programas, projetos, sistemas e serviços.

#### **1.4.8. INICIATIVA**

Protagonizar a busca de soluções para as grandes questões públicas por meio de atitudes assertivas e propositivas.

#### **1.4.9. DIVERSIDADE**

Buscar permanentemente a compreensão das diferenças e antagonismos na sociedade para propor soluções convergentes, inclusivas e capazes de contribuir no avanço do processo civilizatório.

#### **1.4.10. EXCELÊNCIA**

Pautar-se pela busca permanente da excelência corporativa, mantendo-se como referência nas ações de controle e como organização essencial para o setor público.

## 2. VISÃO ESTRATÉGICA

Contribuir na consolidação do desenvolvimento econômico e na evolução permanente do setor público para atender as crescentes demandas, com objetivo de melhorar as condições de vidas da população e transformar as nossas cidades em locais atraentes para se viver.

## 3. MAPA ESTRATÉGICO

| <b>VISÃO</b>                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ser um novo paradigma de Tribunal de Contas, por meio de sua missão, contribuindo para que as gestões públicas estadual e municipal de Mato Grosso, sejam referência em administração pública em nosso país. |
| <b>PERSPECTIVA DO CLIENTE<br/>JURISDICIONADOS MATO-GROSSENSES</b>                                                                                                                                            |
| <b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b>                                                                                                                                                                                |
| <b>1</b> - Contribuir com a eficiência, eficácia e efetividade da Gestão Pública de MT.                                                                                                                      |
| <b>2</b> - Fortalecer a presença institucional do TCE-MT junto a Administração Pública.                                                                                                                      |
| <b>PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS</b>                                                                                                                                                                    |
| <b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b>                                                                                                                                                                                |
| <b>3</b> - Ampliar a eficiência dos processos internos do TCE-MT.                                                                                                                                            |
| <b>4</b> - Melhorar a eficiência do julgamento de contas públicas.                                                                                                                                           |
| <b>PERSPECTIVA DO APRENDIZADO E CRESCIMENTO</b>                                                                                                                                                              |
| <b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b>                                                                                                                                                                                |
| <b>5</b> - Desenvolver a qualificação e a aprendizagem organizacional com foco no conhecimento e inovação.                                                                                                   |
| <b>6</b> - Aperfeiçoar a gestão do desempenho, o reconhecimento e a valorização profissional.                                                                                                                |
| <b>PERSPECTIVA FINANCEIRA</b>                                                                                                                                                                                |
| <b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>                                                                                                                                                                                  |
| <b>7</b> - Assegurar o equilíbrio fiscal e a capacidade de investimento.                                                                                                                                     |

## 4. DESDOBRAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO

| <b>PERSPECTIVA DO CLIENTE<br/>JURISDICIONADOS MATO-GROSSENSES</b>                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETIVO ESTRATÉGICO – N° 1</b>                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Contribuir com a eficiência, eficácia e efetividade da Gestão Pública de MT</b>                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Indicadores Estratégicos</b>                                                                                                                                                           | <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 1.1. Quantidade de Municípios Adesos ao Programa de Apoio ao Gerenciamento do Planejamento Estratégico – GPE.                                                                             | 1.1.1. Fortalecer o Projeto de Planejamento Estratégico dos municípios<br>1.1.2. Reformular o Programa Desenvolvimento Institucional Integrado para Programa de Apoio ao Gerenciamento do Planejamento Estratégico.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1.2. Desempenho geral dos municípios no Programa de Apoio ao Gerenciamento do Planejamento Estratégico.                                                                                   | 1.2.3. Padronizar conjunto de indicadores de desempenho – Caderno de Indicadores;<br>1.2.4. Desenvolver modelo de avaliação e classificação do desempenho dos jurisdicionados na gestão estratégica;<br>1.2.5. Atualizar o sistema informatizado de Gerenciamento do Planejamento Estratégico;<br>1.2.6. Desenvolver ações de capacitação e orientação voltadas gestão pública municipal.                                                                                 |
| 1.3. Percentual de municípios participantes do Programa de Recuperação e Sustentabilidade Fiscal e Desenvolvimento dos Municípios de MT com índice de sustentabilidade fiscal em “B-Bom”. | 1.3.7. Elaborar Programa de Recuperação e Sustentabilidade Fiscal e Desenvolvimento dos Municípios de MT;<br>1.3.8. Implantar o Programa de Recuperação e Sustentabilidade Fiscal e Desenvolvimento dos Municípios de MT.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>OBJETIVO ESTRATÉGICO – N° 2</b>                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Fortalecer a presença institucional do TCE-MT junto a administração pública.</b>                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Indicadores Estratégicos</b>                                                                                                                                                           | <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2.1. Média de municípios participantes nas ações de orientação.                                                                                                                           | 2.1.9. Ampliar as parcerias e cooperações institucionais;<br>2.1.10. Implementar o Programa TCE em Movimento;<br>2.1.11. Criar e implantar um plano de capacitação aos gestores municipais;<br>2.1.12. Implantar o Programa Interage;<br>2.1.13. Implementar o Programa Democracia Ativa;<br>2.1.14. Gerir plataforma e tecnologias educacionais do TCE-MT;<br>2.1.15. Implementar o Gabinete de Articulação para Efetivação das Políticas de Educação no Estado (GAEPE); |

|                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                               | <p>2.1.16. Ampliar as parcerias com os parlamentos de MT;</p> <p>2.1.17. Realizar a estruturação das ações de assessoria, acolhimento e cooperação;</p> <p>2.1.18. Apoiar a implantação da Gestão por Competência nos jurisdicionados.</p>                                                                                                                                                                       |
| 2.2. Índice de satisfação dos agentes públicos quanto a atuação do TCE-MT.                    | <p>2.2.19. Aprimorar o Programa de Comunicação TCE-MT;</p> <p>2.2.20. Medir a satisfação dos participantes do Programa Democracia Ativa;</p> <p>2.2.21. Medir a satisfação dos participantes do Programa TCE em Movimento;</p> <p>2.2.22. Medir a satisfação dos participantes do Programa Interage;</p> <p>2.2.23. Medir a satisfação dos participantes do programa de capacitação aos gestores municipais.</p> |
| 2.3. Percentual de satisfação dos usuários sobre o atendimento prestado pela Ouvidoria-Geral. | <p>2.3.24. Implementar o Programa Ouvidoria para Todos;</p> <p>2.3.25. Aprimorar os procedimentos da Ouvidoria-Geral.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

#### **PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS**

#### **OBJETIVO ESTRATÉGICO – N° 3**

#### **Ampliar a eficiência dos processos internos do TCE-MT.**

| <b>Indicadores Estratégicos</b>                                                                  | <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1. Percentual de processos tramitados no prazo.                                                | <p>3.1.26. Implantar o sistema controle de prazos de processos;</p> <p>3.1.27. Implementar a Mesa Técnica;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 3.2. Quantidade de processos em estoque referente aos exercícios anteriores.                     | <p>3.2.28. Reduzir o volume de estoque de processos;</p> <p>3.2.29. Desenvolver o sistema controle de prazos de processos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 3.3. Número de pontuação na avaliação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas. | <p>3.3.30. Melhorar o desempenho médio do TCE-MT no MMDTC;</p> <p>3.3.31. Atualizar o Regimento Interno;</p> <p>3.3.32. Proporcionar adequação das unidades do TCE-MT às normas do novo Regimento Interno;</p> <p>3.3.33. Promover a adequação do TCE-MT às diretrizes da governança pública;</p> <p>3.3.34. Modernizar o acesso e divulgação da Jurisprudência;</p> <p>3.3.35. Realizar inovação e adequação Normativa do TCE;</p> <p>3.3.36. Garantir a participação do TCE-MT nos projetos nacionais de Controle Externo;</p> <p>3.3.37. Realizar a integração do Plano de Comunicação MPC/TCE;</p> <p>3.3.38. Realizar o projeto Reestruturação do</p> |

|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                  | MPC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 3.4. Percentual de metas alcançadas do plano estratégico do TCE-MT.              | 3.4.39. Revisar o Planejamento Estratégico do TCE-MT;<br>3.4.40. Monitorar os projetos estratégicos do TCE-MT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 3.5. Percentual de execução dos projetos estratégicos.                           | 3.5.41. Desenvolver a gestão de projetos do TCE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3.6. Percentual de processos prioritários mapeados.                              | 3.6.42. Atualizar a cadeia de valor;<br>3.6.43. Desenvolver a gestão de processos de negócios do TCE-MT;<br>3.6.44. Desenvolver a gestão de indicadores de processos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3.7. Percentual de satisfação dos usuários em relação aos sistemas certificados. | 3.7.45. Construir ferramenta de avaliação de satisfação;<br>3.7.46. Manter os processos certificados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3.8. Quantidade de sistemas com certificações em normas ISO.                     | 3.8.47. Implantar o sistema de gestão ambiental e responsabilidade social (ISO 14.001 e ISO 16.001);<br>3.8.48. Implantar os sistemas de gestão para organizações educacionais (ISO 21.001);<br>3.8.49. Manter o Sistema de Gestão da Qualidade Certificado (ISO 9001);<br>3.8.50. Manter o Sistema de Gestão de Energia Certificado (ISO 50.001).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 3.9. Índice de governança da tecnologia da informação.                           | 3.9.51. Adequar o TCE-MT às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);<br>3.9.52. Implementar BI (Inteligência de Negócios);<br>3.9.53. Modernizar a Infraestrutura de TI;<br>3.9.54. Reestruturar o sistema de digitalização de documentos;<br>3.9.55. Reestruturar o sistema de envio de documentos (AR);<br>3.9.56. Implantar o sistema controle de prazos de processos;<br>3.9.57. Aprimorar o Sistema de Controle de Processos - CONTROL P;<br>3.9.58. Aprimorar ferramentas de controle, otimização de estoque e controle de materiais de consumo;<br>3.9.59. Reestruturar o sistema de recebimento de protocolo;<br>3.9.60. Desenvolver o sistema SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle;<br>3.9.61. Desenvolver Inteligência de negócios dos núcleos de compras, licitações, contratos, convênios e parcerias;<br>3.9.62. Desenvolver plataforma e tecnologias educacionais do TCE-MT. |



|                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.10. Índice de transparência na avaliação da ATRICON.            | 3.10.63. Aperfeiçoar a transparência;<br>3.10.64. Aperfeiçoar o controle interno;<br>3.10.65. Implantar a gestão de risco no TCE-MT;<br>3.10.66. Implantar TV Contas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3.11. Percentual de satisfação com o ambiente físico de trabalho. | 3.11.67. Reestruturar o espaço físico da Secretaria Executiva de Administração;<br>3.11.68. Reestruturar o espaço físico da Escola Superior de Contas;<br>3.11.69. Reestruturar o espaço físico do piso superior do prédio administrativo;<br>3.11.70. Reestruturar o espaço físico da entrada do prédio administrativo;<br>3.11.71. Gerir melhorias nos processos da Zeladoria;<br>3.11.72. Melhorar os processos de compras, licitações, contratos, convênios e parcerias considerando a lei 14.133/2021;<br>3.11.74. Implantar a Usina Fotovoltaica. |

#### **OBJETIVO ESTRATÉGICO – N° 4**

##### **Melhorar a eficiência do julgamento de contas públicas.**

| <b>Indicadores Estratégicos</b>                                                    | <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.1. Percentual de processos de contas públicas julgados no prazo.                 | 4.1.75. Desenvolver metodologia de controle de processos;<br>4.1.76. Desenvolver o sistema Painel Calculadora;<br>4.1.77. Aprimorar o modelo de auditoria.                                                                                                                                                                                                     |
| 4.2. Volume de estoque de processos de julgamento de contas.                       | 4.2.78. Remodelar e ampliar o Plenário Virtual;<br>4.2.79. Formatar e padronizar prêmios e medalhas;<br>4.2.80. Realizar a gestão Documental do Pleno (Físico e Digital);<br>4.2.81. Implantar o novo formato do Diário Oficial de Contas;<br>4.2.82. Realizar formatação dos acórdãos sob o novo Regimento Interno;<br>4.2.83. Normatizar o Plenário Virtual. |
| 4.3. Percentual de cumprimento pelos fiscalizados das decisões do TCE-MT no prazo. | 4.3.84. Realizar diagnóstico do cumprimento das decisões do TCE-MT pelos fiscalizados, exercícios anteriores.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 4.4. Percentual de cumprimento do plano anual de atividade da fiscalização.        | 4.4.85. Desenvolver o plano de trabalho de fiscalização;<br>4.4.86. Implementar a Manifestação Prévia dos gestores;<br>4.4.87. Implementar comitês temáticos de políticas públicas;<br>4.4.88. Instrumentalizar o controle e avaliação das                                                                                                                     |

|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                      | políticas públicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>4.5. Eficácia dos fiscalizados no prazo da prestação de contas.</b>                               | 4.5.89. Monitorar o prazo de prestação de contas dos fiscalizados;<br>4.5.90. Implantar o Código de Processo de Controle Externo do Estado de MT;<br>4.5.91. Aprimorar os processos de prestação de contas.                                                                                                                                            |
| <b>PERSPECTIVA DO APRENDIZADO E CRESCIMENTO</b>                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>OBJETIVO ESTRATÉGICO – N° 5</b>                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Desenvolver a qualificação e aprendizagem organizacional com foco no conhecimento e inovação.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Indicadores Estratégicos</b>                                                                      | <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 5.1. Quantidade de inovações implementadas.                                                          | 5.1.92. Implantar laboratório de inovação;<br>5.1.93. Realizar o gerenciamento do acervo da biblioteca e memorial do TCE-MT;<br>5.1.94. Fortalecer o convênio com UFMT/UNISELVA para as ações de qualificação e aprendizagem organizacional com foco no conhecimento e inovação.                                                                       |
| 5.2. Índice de reação dos participantes nas capacitações.                                            | 5.2.95. Aprimorar os processos de avaliação das capacitações do TCE-MT.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 5.3. Percentual do cumprimento do Plano de Capacitação.                                              | 5.3.96. Desenvolver o Programa Bianual de Capacitação;<br>5.3.97. Elaborar o Projeto Político e Pedagógico;<br>5.3.98. Apoiar o desenvolvimento da plataforma e tecnologias educacionais do TCE-MT;<br>5.3.99. Dar efetividade à formação de especialistas temáticos;<br>5.3.100. Capacitar os clientes internos nos procedimentos da Lei 14.133/2021. |
| <b>OBJETIVO ESTRATÉGICO – N° 6</b>                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Aperfeiçoar a gestão de desempenho, o reconhecimento e a valorização profissional.</b>            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Indicadores Estratégicos</b>                                                                      | <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 6.1. Índice médio de desempenho dos servidores.                                                      | 6.1.101. Implantar o Programa de Avaliação por Competência;<br>6.1.102. Implantar o Programa de Capacitação por Competências;<br>6.1.103. Avaliar o desempenho por competências;                                                                                                                                                                       |
| 6.2. Índice de satisfação dos servidores no ambiente de trabalho.                                    | 6.2.104. Manter a Agenda Ambiental (A3P);<br>6.2.105. Manter o Programa Segurança no Trabalho;<br>6.2.106. Reestruturar o Programa Qualidade de Vida.                                                                                                                                                                                                  |
| <b>PERSPECTIVA FINANCEIRA</b>                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

| <b>OBJETIVO ESTRATÉGICO – N° 7</b>                                   |                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Assegurar o equilíbrio fiscal e a capacidade de investimento.</b> |                                                                                                                                                         |
| <b>Indicador Estratégico</b>                                         | <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                      |
| 7.1. Percentual de execução dos programas do orçamento.              | 7.1.107. Acompanhar e avaliar a execução dos programas orçamentários do TCE;<br>7.1.108. Realizar a melhoria do monitoramento da execução orçamentária. |